



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ano: 2022, nº 229

Disponibilização: sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Edição Eleitoral

Publicação: sábado, 01 de outubro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Desembargador Paulo Kiyochi Mori
Presidente

Desembargador Miguel Monico Neto
Vice-Presidente e Corregedor

Lia Maria Araújo Lopes
Diretor-Geral

Avenida Presidente Dutra, nº 1889 - Baixa da União
Porto Velho/RO
CEP: 76805-859

Contato

(69) 3211-2116

dje@tre-ro.jus.br

SUMÁRIO

Diretoria-Geral	1
Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação	3
1ª Zona Eleitoral	8
5ª Zona Eleitoral	11
10ª Zona Eleitoral	14
19ª Zona Eleitoral	15
25ª Zona Eleitoral	19
26ª Zona Eleitoral	25
35ª Zona Eleitoral	35
Índice de Partes	39
Índice de Processos	39

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 364/2022 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007;

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0000151-27.2022.6.22.8035, o pagamento de diárias ao servidor abaixo discriminado, em virtude de seu deslocamento a serviço da 35ª ZE São Miguel do Guaporé, com a finalidade de realizar entrega de materiais aos presidentes de mesa.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total
RILDO CASSIANO; Chefe De Cartório Eleitoral; SERINGUEIRAS - RO; 27/09/2022; 0,3; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 70,63

RILDO CASSIANO; Chefe De Cartório Eleitoral; SERINGUEIRAS - RO; 28/09/2022; 0,3; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 70,63

RILDO CASSIANO; Chefe De Cartório Eleitoral; Distrito de Novo Planalto (SERINGUEIRAS - RO); 30/09/2022; 0,5; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 126,63

II. Determinar que o servidor apresente relatório de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, setembro de 2022.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 363/2022 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007;

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0003649-73.2021.6.22.8001, o pagamento de diárias aos colaboradores e colaboradoras abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a serviço da 1ª ZE Guajará-Mirim, com a finalidade de realizar instalação e fiscalização de seções eleitorais, montagem e desmontagem de equipamentos e materiais, e transmissão de dados.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total
ALISON ANGELO DA SILVA VIANA; Colaborador eventual; Linha 34 D (NOVA MAMORÉ - RO); 01/10/2022 a 02/10/2022; 1,0; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 336,00

DILMA BAZAN ORTIZ; Colaboradora eventual; Distrito de Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ - RO); 01/10/2022 a 02/10/2022; 1,0; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 336,00

DORIVAL DE SOUZA FONSECA; Colaborador; Distrito de Jacinópolis (NOVA MAMORÉ - RO); 01/10/2022 a 02/10/2022; 1,0; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 336,00

ESTEFANY FRANCISCA LIMA GOMES; Colaboradora eventual; Distrito de Jacinópolis (NOVA MAMORÉ - RO); 01/10/2022 a 02/10/2022; 1,0; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 336,00

FELIPE PEREIRA DA SILVA; Colaborador; Distrito de Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ - RO); 01/10/2022 a 02/10/2022; 1,0; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 336,00

FRANCINILDO PAES DA COSTA; Colaborador; Aldeia Indígena Rio Negro Ocaia (GUAJARÁ-MIRIM - RO); 30/09/2022 a 02/10/2022; 2,5; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 840,00
JOSÉ UIEBENI RAMOS LEMOS; Colaborador; Aldeia Indígena Santo André (GUAJARÁ-MIRIM - RO); 30/09/2022 a 02/10/2022; 2,5; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 51,82; R\$ 788,18
JULIO ANTONIO DA COSTA FREITAS; Colaborador; Distrito de Surpresa (GUAJARÁ-MIRIM - RO); 30/09/2022 a 02/10/2022; 2,5; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 20,82; R\$ 819,18
JULIO CEZAR CALAIS; Colaborador; Linha 34 D (NOVA MAMORÉ - RO); 01/10/2022 a 02/10/2022; 1,0; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 336,00
LISSIANE VASQUES REBOUÇAS; Colaboradora eventual; Distrito de Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ - RO); 01/10/2022 a 02/10/2022; 1,0; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 336,00
MARCELO MONACO; Colaborador; Distrito de Surpresa (GUAJARÁ-MIRIM - RO); 30/09/2022 a 02/10/2022; 2,5; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 64,75; R\$ 775,25
MARCIO GUSTAVO LOURENÇO DIAS; Colaborador; Distrito de Surpresa (GUAJARÁ-MIRIM - RO); 30/09/2022 a 02/10/2022; 2,5; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 22,36; R\$ 817,64
RODRIGO DE MELLO LIMA OTHON; Colaborador; Aldeia Ricardo Franco (GUAJARÁ-MIRIM - RO); 30/09/2022 a 02/10/2022; 2,5; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 26,91; R\$ 813,09
VICENTE CARVALHO DE ALBUQUERQUE; Colaborador; Aldeia Ricardo Franco (GUAJARÁ-MIRIM - RO); 30/09/2022 a 02/10/2022; 2,5; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 20,00; R\$ 820,00
WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA; Colaborador eventual; Distrito de Palmeiras (NOVA MAMORÉ - RO); 01/10/2022 a 02/10/2022; 1,0; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 336,00
WEVERSON DE OLIVEIRA; Colaborador; Distrito de Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ - RO); 01/10/2022 a 02/10/2022; 1,0; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 336,00
WEVERTON PEREIRA DE CARVALHO; Auxiliar de Cartório; NOVA MAMORÉ - RO; 01/10/2022 a 02/10/2022; 0,7; R\$ 336,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 224,00

II. Determinar que os colaboradores e colaboradoras apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, setembro de 2022.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

DECISÕES JUDICIAIS

INSTRUÇÃO(11544) Nº 0600144-69.2021.6.22.0000

PROCESSO : 0600144-69.2021.6.22.0000 INSTRUÇÃO (Porto Velho - RO)

RELATOR : **Relatoria Presidência**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 56/2022

INSTRUÇÃO PJe n. 0600144-69.2021.6.22.0000 - PORTO VELHO/RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Instrução. Eleições 2022. Zonas eleitorais. Competência. Audiência de custódia.

Altera as disposições da Resolução TRE-RO n. 18/2021, que dispõe sobre as competências das zonas eleitorais, nas Eleições Gerais 2022.

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas no art. 13, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 14, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de detalhamento das atividades e competências dos magistrados que irão atuar perante o Juízo Especial Criminal no dia do pleito (1º e eventual 2º turno), RESOLVE:

Art. 1º Ajustar a redação do *caput* e acrescentar o parágrafo único ao art. 1º da Resolução TRE-RO n. 18/2021, que dispõe sobre as competências administrativas das zonas eleitorais, nas Eleições Gerais de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 1º Estabelecer as competências relativas às Eleições Gerais de 2022 das zonas eleitorais sediadas no mesmo município, consoante disposto no Anexo I desta resolução.

Parágrafo único. As juízas e os juízes eleitorais plantonistas ficarão responsáveis pela realização das audiências de custódia relativas aos crimes eleitorais ocorridos apenas no dia do pleito.

(...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por:

DESEMBARGADOR PAULO KIYOCHI MORI

Presidente e Relator

RELATÓRIO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI (Relator): Tratam os autos de proposta de alteração da Resolução n. 18/2021, que estabelece competências para as zonas eleitorais relativas às Eleições 2022.

A proposta foi formulada pela Corregedoria (CRE).

É o relatório.

VOTO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI (Relator): Este Tribunal aprovou, em 16 de dezembro de 2021, a Resolução n. 18/2021, que estabelece competências relativas às Eleições 2022 para as zonas eleitorais.

A norma, no entanto, não regulamentou a competência para a realização da audiência de custódia. Dessa forma, nos municípios que sediam mais de uma zona eleitoral, essa competência estaria conferida a cada juiz eleitoral.

A fim de otimizar força de trabalho e dar maior celeridade ao procedimento no dia da eleição, propõe-se seja reconhecida a competência do juiz plantonista eleitoral para a realização do ato.

Nesse sentido, a minuta apresentada altera a redação do *caput* do art. 1º da Resolução n. 18/2021 e acrescenta-lhe um parágrafo, para o esclarecimento da matéria.

Ante o exposto, voto pela aprovação da resolução, conforme texto que segue:

Art. 1º Estabelecer as competências relativas às Eleições Gerais de 2022 das zonas eleitorais sediadas no mesmo município, consoante disposto no Anexo I desta resolução.

Parágrafo único. As juízas e os juízes eleitorais plantonistas ficarão responsáveis pela realização das audiências de custódia relativas aos crimes eleitorais ocorridos apenas no dia do pleito.

É como voto.

EXTRATO DA ATA

INSTRUÇÃO PJe n. 0600144-69.2021.6.22.0000. Origem: Porto Velho/RO. Relator: Desembargador KIYOCHI MORI. Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - Minuta de resolução alteradora das competências das zonas eleitorais, nas Eleições Gerais de 2022. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Júnior, Enio Salvador Vaz, Carlos Augusto Teles de Negreiros e Marcelo Stival. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves.

10ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, realizada no dia 29 de setembro.

INSTRUÇÃO(11544) Nº 0600416-29.2022.6.22.0000

PROCESSO : 0600416-29.2022.6.22.0000 INSTRUÇÃO (Vilhena - RO)

RELATOR : **Relatoria Presidência**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 55/2022

INSTRUÇÃO PJE N. 0600416-29.2022.6.22.0000 - VILHENA/RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Estabelece instruções para a propaganda eleitoral aos cargos de prefeito e vice-prefeito do Município de Vilhena.

O egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas no art. 13, X e XXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 14, de 26 de outubro de 2022, considerando o disposto na Resolução TRE-RO n. 44/2022 que fixa instruções para a realização de nova eleição para os cargos de prefeito e vice-prefeito no município de Vilhena, RESOLVE:

Art. 1º A propaganda eleitoral somente ocorrerá a partir de 3 de outubro de 2022 e deverá observar as diretrizes previstas na Resolução TSE n. 23.610/2019.

Art. 2º A juíza eleitoral, com a participação dos partidos políticos, federações e a representação das emissoras de rádio, deverá elaborar plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, assim como realizar o sorteio para a escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede e de inserções para o cargo de prefeito, conforme data estabelecida no Anexo I da Resolução TRE-RO n. 44/2022 (Lei n. 9.504/1997, arts. 50 e 52 e Res.-TSE n. 23.610/2019, art. 53, *caput* e § 1º).

Art. 3º A propaganda eleitoral gratuita em rede será veiculada na rádio, em dois programas diários de dez minutos cada, de segunda-feira a sábado, no período de 11 a 28 de outubro de 2022, no horário das 7h às 7h10 e das 12h às 12h10).

Art. 4º Havendo segundo turno para os cargos de presidente ou governador, a propaganda para o cargo de prefeito deverá ser exibida imediatamente após a veiculação da propaganda dos cargos em disputa nas Eleições 2022.

Parágrafo único. Caso os concorrentes ao pleito tenham interesse na diminuição do tempo ou optem pela não divulgação da propaganda eleitoral gratuita no rádio, a juíza eleitoral poderá homologar acordo nesses termos.

Art. 5º A propaganda eleitoral na modalidade de inserções observará o disposto no art. 52 da Resolução TSE n. 23.610/2019.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do Tribunal.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por:

DESEMBARGADOR PAULO KIYOCHI MORI

Presidente e Relator

RELATÓRIO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI: Tratam os autos de proposta de alteração de resolução que estabelece instruções para a propaganda eleitoral aos cargos de prefeito e vice-prefeito do Município de Vilhena.

A proposta foi formulada pela Corregedoria (CRE).

É o relatório.

VOTO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI (Relator): Este Tribunal aprovou, em 1º de agosto, a Resolução n. 44/2022, que fixa instruções para a realização da nova eleição para os cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Vilhena.

Com a norma foi estipulado o respectivo calendário eleitoral, contendo a data para a eleição e demais marcos referentes às convenções partidárias, registro de candidaturas, propaganda eleitoral e prestação de contas.

Agora, em complemento, propõe-se a expedição de resolução com regras específicas referentes à propaganda eleitoral que, no caso da eleição suplementar, ocorrerá a partir de 3 de outubro.

A minuta contém dispositivos referentes à propaganda eleitoral gratuita e a respectiva distribuição dos tempos de propaganda em rede e por inserções, bem como os horários de exibição.

Ante o exposto, voto pela aprovação da resolução, conforme texto que segue.

É como voto.

EXTRATO DA ATA

Instrução PJe n. 0600416-29.2022.6.22.0000. Origem: Vilhena/RO. Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Resumo: Proposta de Alteração de Resolução - Eleições Suplementares de Vilhena - Cargo Prefeito e Vice-Prefeito - Estabelece instruções sobre a propaganda eleitoral aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Júnior, Enio Salvador Vaz, Carlos Augusto Teles de Negreiros, Acir Teixeira Grécia e Marcelo Stival. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves.

9ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, realizada no dia 28 de setembro.

CONSULTA(11551) Nº 0601794-20.2022.6.22.0000

PROCESSO : 0601794-20.2022.6.22.0000 CONSULTA (Porto Velho - RO)

RELATOR : **Relatoria Presidência**

CONSULENTE : FABRICIO GRISI MEDICI JURADO

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

CONSULTA (11551) - PROCESSO N. 0601794-20.2022.6.22.0000

RELATOR: PAULO KIYOCHI MORI

CONSULENTE: FABRICIO GRISI MEDICI JURADO

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de consultada formulada por Fabrício Grisi Médici Jurado, Secretário-Geral de Governo da Prefeitura de Porto Velho, realizada por ordem do prefeito Hildon de Lima Chaves com o seguinte questionamento: *consultar o TRE/RO acerca da juridicidade quanto a gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Porto Velho, em 02 de outubro, no horário compreendido entre as 6h e 18h.*

Fundamenta seu pedido na possibilidade de autorização da concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no âmbito do município, como forma de incentivo e promoção à utilização deste tipo de transporte no município de Porto Velho, com base na Lei n. 2.898/2021.

É o relatório.

A consulta eleitoral é um instrumento de competência administrativa que visa esclarecer determinadas dúvidas e tornar público o entendimento da Corte sobre matéria exclusivamente eleitoral.

Os requisitos para admissão das consultas estão previstos no Código Eleitoral e no Regimento Interno deste Regional, *in verbis*:

*Código Eleitoral**Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:**(...)**VIII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político. "grifo nosso"**Regimento Interno**Art. 13. Compete ao Tribunal:**(...)**VII - responder às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político, através do diretório regional ou delegado credenciado junto ao tribunal. "grifo nosso"**Art. 115. O tribunal responderá às consultas sobre matéria eleitoral formuladas em tese por autoridade pública ou partido político, salvo durante o processo eleitoral quando será vedada sua apreciação. "grifo nosso"*

Extrai-se da legislação de regência que a admissibilidade ou o conhecimento da consulta eleitoral estão condicionados ao preenchimento dos seguintes requisitos: consulente autoridade pública ou partido político; matéria exclusivamente eleitoral; apreciação fora do período eleitoral; formulação em tese.

No caso em tela, verifica-se que o questionamento foi realizado por autoridade pública, a qual possui legitimidade ativa para proposição de consulta.

Quanto ao teor da consulta, trata-se de matéria eleitoral.

É importante registrar que o período eleitoral pode ser definido em sentido amplo ou sentido estrito. O conceito amplo leva em consideração o princípio da anualidade previsto no art. 16, da CF, segundo o qual *"A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. "*

Em sentido estrito, o processo eleitoral pode ser conceituado como o conjunto de atos abrangendo preparação e a realização das eleições, tendo como termo inicial as convenções partidárias e final a diplomação dos eleitos.

Sobre o assunto, discorre Rodrigo López Zillio:

(...) Como somente é possível conhecer de consulta formulada em tese, o entendimento é que a Justiça Eleitoral somente responde consultas até o período anterior à realização das convenções partidárias. Considerando que com o início das convenções ocorre um processo de individualização das candidaturas, é lícito afirmar que a partir desse interregno existam interessados específicos para os questionamentos formulados. Por consequência, não se conhece de consulta após iniciado o período eleitoral stricto sensu, porque o objeto da consulta poderá ser apreciado, em caso concreto, pela Justiça Eleitoral (TSE - Consulta nº 1.399/DF - j. 01.08.2006) (Zilio, Rodrigo López. Direito Eleitoral. Salvador: JusPodivm, 2020, Págs. 66 e 67)

Conforme previsto na Resolução TSE n. 23.674/2021, a data para realização das convenções partidárias foi definida para o período de 20 de julho a 5 de agosto.

Deste modo, esta Corte Eleitoral não pode mais apreciar consultas, em obediência ao disposto no art. 115, do Regimento Interno, o qual repisa o teor: *Art. 115. O tribunal responderá às consultas sobre matéria eleitoral formuladas em tese por autoridade pública ou partido político, salvo durante o processo eleitoral quando será vedada sua apreciação. "grifo nosso"*

O objetivo desta disposição é o de evitar que pronunciamentos da Corte que apontem soluções para casos que futuramente poderão ser julgados pelos órgãos próprios da Justiça Eleitoral.

Desta forma, tendo iniciado o processo eleitoral, a consulta não pode ser apreciada.

Além disso, as consultas não podem versar sobre uma situação determinada e concreta, pois apesar de não ter caráter vinculante orienta a ação dos órgãos da Justiça Eleitoral, podendo servir de fundamento jurídico para decisões nos planos administrativo e judicial.

Nesse sentido, a resposta poderia constituir um adiantamento da resolução de conflito já estabelecido.

É o caso dos autos, em que se requer resposta quanto à possibilidade de estabelecimento da gratuidade do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Porto Velho, no dia do primeiro turno das Eleições 2022.

Ante o exposto, nego seguimento ao pedido, com fundamento nas disposições do art. 33, XXVIII, do Regimento Interno, em razão de ser manifestamente incabível, considerado estar em curso o período eleitoral e por tratar-se de caso concreto.

Publique-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por:

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 3/2022 - CRE/GAB01ª ZE/1ª ZE - DECISÕES QUANTO A REQUERIMENTOS DE DISPENSA DE COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA DE VOTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2022 - CRE/GAB01ª ZE/1ª ZE

ASSUNTO: DECISÃO QUANTO A REQUERIMENTO DE DISPENSA DE COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA DE VOTOS - ELEIÇÕES 2022.

O Excelentíssimo Senhor Jaires Taves Barreto, MM. Juiz da 1ª Zona Eleitoral de Guajará-Mirim /RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a partir da publicação deste Edital, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, ficam os eleitores abaixo qualificados notificados das Decisões dos Requerimentos de Dispensa dos Serviços Eleitorais do Ano 2022, abaixo descritas, nos termos do Código Eleitoral.

1. PROCESSO: 0002394-46.2022.6.22.8001

INTERESSADO: Rodrigo Ferreira Faccas

ASSUNTO: Requerimento de Dispensa dos Serviços Eleitorais.

DECISÃO Nº 81 / 2022 - CRE/GAB01ª ZE/1ª ZE

Trata-se de pedido de dispensa dos trabalhos eleitorais nas Eleições 2022, requerido pelo eleitor Rodrigo Ferreira Faccas ([0880822](#)).

O Eleitor informou que tem uma filha pequena e a esposa é residente no curso de medicina, necessitando realizar plantões em alguns finais de semana, circunstância em que ele fica responsável pelos cuidados da criança.

É o necessário.

DECIDO.

A dispensa do serviço eleitoral tem previsão no art. 120 do Código Eleitoral conforme disposição a seguir:

Art. 120 [...]

§ 1º Não podem ser nomeados presidentes e mesários:

I - os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;

II - os membros de diretórios de partidos desde que exerçam função executiva;

III - as autoridades e agentes policiais, bem como funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;

IV - os que pertencerem ao serviço eleitoral. [...]

§ 4º Os motivos justos que tiverem os nomeados para recusar a nomeação, e que ficarão à livre apreciação do juiz eleitoral, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias a contar da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. (grifei)

O § 1º disciplina os impedimentos legais. Já o § 4º trata de outros motivos. No segundo caso, como dispõe o mencionado artigo, os motivos alegados pelo nomeado devem ser justos, não são quaisquer motivos. Dispõe, ainda, o art. 365 do CE, que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro e é obrigatório.

No caso em análise, o pedido do nomeado pode ser atendido, em razão da imprescindibilidade dos cuidados com a filha.

Isto posto, DEFIRO o pedido de dispensa de Rodrigo Ferreira Faccas.

Ao Cartório para as providências devidas.

Intime-se.

Guajará-Mirim - RO, datado e assinado eletronicamente.

JAIRES TAVES BARRETO

Juiz Eleitoral

[Rodrigo Ferreira Faccas.pdf](#)

2. PROCESSO: 0002394-46.2022.6.22.8001

INTERESSADO: Luiz Mendes de Souza

ASSUNTO: Requerimento de Dispensa dos Serviços Eleitorais.

DECISÃO Nº 83 / 2022 - CRE/GAB01ª ZE/1ª ZE

Trata-se de Pedido de Dispensa dos Trabalhos Eleitorais nas Eleições 2022, requerido pelo eleitor Luiz Mendes de Souza, já devidamente qualificado na petição em que, em breve síntese, alega que possui diagnóstico de tuberculose geniturinária, enfermidade que causa diversas debilidades, exige repouso e inibe qualquer esforço contínuo ([0882225](#)).

Juntou documentos .

É o necessário.

DECIDO.

A dispensa do serviço eleitoral tem previsão no art. 120 do Código Eleitoral conforme disposição a seguir:

Art. 120 [...]

§ 1º Não podem ser nomeados presidentes e mesários:

I - os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;

II - os membros de diretórios de partidos desde que exerçam função executiva;

III - as autoridades e agentes policiais, bem como funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;

IV - os que pertencerem ao serviço eleitoral. [...]

§ 4º Os motivos justos que tiverem os nomeados para recusar a nomeação, e que ficarão à livre apreciação do juiz eleitoral, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias a contar da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. (grifei).

O § 1º disciplina os impedimentos legais. Já o § 4º trata de outros motivos. No segundo caso, como dispõe o mencionado artigo, os motivos alegados pelo nomeado devem ser justos, não são quaisquer motivos. Dispõe, ainda, o art. 365 do CE, que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro e é obrigatório.

No caso em análise, o pedido do nomeado pode ser atendido, em razão da existência de prova cabal das dificuldades físicas e da necessidade de cuidados com a própria saúde.

Isto posto, DEFIRO o pedido de dispensa de Luiz Mendes de Souza.

Ao Cartório para as providências devidas.

Intime-se.

Guajará-Mirim - RO, datado e assinado eletronicamente.

JAIRES TAVES BARRETO

Juiz Eleitoral

[Luiz Mendes de Souza.pdf](#)

3. PROCESSO: 0002394-46.2022.6.22.8001

INTERESSADO: Jorge Amâncio Mendes dos Santos

ASSUNTO: Requerimento de Dispensa dos Serviços Eleitorais.

DECISÃO Nº 98 / 2022 - CRE/GAB01ª ZE/1ª ZE

Trata-se de Pedido de Dispensa dos Trabalhos Eleitorais nas Eleições 2022, requerido pelo eleitor Jorge Amâncio Mendes dos Santos, já devidamente qualificado na petição em que, em breve síntese, alega que não possui vínculo empregatício com o poder público federal, estadual e municipal ([0885469](#)).

É o necessário.

DECIDO.

A dispensa do serviço eleitoral tem previsão no art. 120 do Código Eleitoral conforme disposição a seguir:

Art. 120 [...]

§ 1º Não podem ser nomeados presidentes e mesários:

I - os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;

II - os membros de diretórios de partidos desde que exerçam função executiva;

III - as autoridades e agentes policiais, bem como funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;

IV - os que pertencerem ao serviço eleitoral. [...]

§ 4º Os motivos justos que tiverem os nomeados para recusar a nomeação, e que ficarão à livre apreciação do juiz eleitoral, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias a contar da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. (grifei).

O § 1º disciplina os impedimentos legais. Já o § 4º trata de outros motivos. No segundo caso, como dispõe o mencionado artigo, os motivos alegados pelo nomeado devem ser justos, não são quaisquer motivos. Dispõe, ainda, o art. 365 do CE, que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro e é obrigatório.

No caso em análise, o pedido do nomeado não pode ser atendido, em razão de o próprio ter juntado declaração que não expõe e comprova justificativas de dispensa dos trabalhos eleitorais nas Eleições Gerais 2022.

Isto posto, INDEFIRO o pedido de dispensa de Jorge Amâncio Mendes dos Santos.

Ao Cartório para as providências devidas.

Intime-se.

Guajará-Mirim - RO, datado e assinado eletronicamente.

JAIRES TAVES BARRETO

Juiz Eleitoral

[Jorge Amâncio Mendes dos Santos.pdf](#)

Dado e passado neste Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Janaína Pereira Silva, Chefe de Cartório, digitei, conferi e subscrevi o presente, por ordem da autoridade judiciária.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0906870 e o código CRC 565F5D50.

5ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 45/2022- SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS - ELEIÇÕES GERAIS /2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) FABIO BATISTA DA SILVA, Juiz(Juíza) da 5ª Zona Eleitoral, COSTA MARQUES/RO, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 213 - COSTA MARQUES

Local de Votação: 1015 - ANGELINA DOS ANJOS - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 4	Substituído	Substituto
----------	-------------	------------

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	065196601104	DOUGLAS FERNANDES DE FREITAS	006933722364	ADEVALTER BENDLER ZANOL
Seção: 100	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	006940972380	NÚBIA JUSTINIANO DOS SANTOS	017783412305	JAQUELINE FARIAS DE AZEVEDO
Local de Votação: 1155 - DARCY DA SILVEIRA - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 94	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	013811672330	FABIANA DA SILVA MARTINS	019709582372	NILIA ELAINE GONÇALVES ZANGRANDI
Local de Votação: 1082 - GOMES CARNEIRO - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 41	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	014952012372	JOAO MARCOS ACACIO DOS SANTOS	004118512402	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PRATA
Local de Votação: 1023 - ILTON JOSE MARTINS - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 74	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	017391062372	TAINARA GRASIELI DO CARMO NOGUEIRA	016918872380	GLACIELLE DE OLIVEIRA SOUZA
Seção: 93	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	009231282356	OLENICIA NUNES DA SILVA SOUZA	003847132364	BENEDITA DA MATA REZENDE
Município: 795 - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ				
Local de Votação: 1023 - CAMPOS SALES - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 82	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	011029692321	QUEITI FLUVIA DA SILVA MORAES	015719032305	DAIANE BATISTA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO - MRV	014014692364	MARIA HELENA DUARTE PEREIRA	014635292313	EVANILSON GOMES PINTO

Local de Votação: 1090 - MARCILENE DE CARVALHO - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 91	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	011022892321	MARCELINO SOUZA DOS SANTOS	015582812372	DIENI PAULA DE SOUZA ARAGON
Seção: 96	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	014743532313	LUCIANE RANGEL	013540172330	ÂNGELA TOMAZ VIANA GUIRRA
Local de Votação: 1082 - NEUZA DE OLIVEIRA BRAVIN - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 102	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	004816092399	NEURIZETE PEZZIN DE LIMA	009463602372	NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS VOLKERS
Local de Votação: 1031 - POLO - PEREIRA E CACERES - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 90	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	010719742313	ALEXANDRE PERUSSI DA SILVA	007286092402	THAIS DA SILVA DE SÁ
Local de Votação: 1104 - REGINA ALMEIDA DE ARAUJO - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 55	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	010449662330	ANTONIO ARAUJO FELIX	015061792356	GERSON ALVES PINTO
Local de Votação: 1074 - SENADOR RONALDO ARAGAO - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 78	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	016714002380	ANA PAULA KUSIK RIBEIRO	011749442305	DOLCIMAR BORGUES FERNANDES
1º MESÁRIO - MRV	011749442305	DOLCIMAR BORGUES FERNANDES	033522871813	FABRICIA GOMES DA SILVEIRA RODRIGUES
Seção: 87	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	020857001848	LEOVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	076596060604	EDIMARA MARQUETTI DOS ANJOS
1º MESÁRIO - MRV	076596060604	EDIMARA MARQUETTI DOS ANJOS	013226982330	ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO - MRV	013226982330	ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	016563352321	TIAGO CAETANO DOS SANTOS
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral.				
COSTA MARQUES, 30 de setembro de 2022				
Dr(a) FABIO BATISTA DA SILVA				
Juiz da 5ª Zona Eleitoral/RO				

10ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 021/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MAXULENE DE SOUSA FREITAS, Juiz(Juíza) da 010ª Zona Eleitoral, JARU/RO , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

FRANCISCO CORREA DE FARIA NETTO 002831602305 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: MARIA DE LOURDES - ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA GOIAS C/
RAIMUNDO BARRETO, N 863, SETOR 7 RENAN CARBONERA SOLCIA 011427462399
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 010ª Zona Eleitoral JARU/RO, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados. O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 010ª Zona Eleitoral/RO. Eu MAXULENE DE SOUSA FREITAS Juiz(Juíza) da 010ª Zona Eleitoral, assino. JARU, 30 de setembro de 2022

Dr(a)

MAXULENE DE SOUSA FREITAS Juiz(Juíza) da 010ª Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 020/2022

EDITAL Nº 020/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MAXULENE DE SOUSA FREITAS, Juiz(Juíza) da 10ª Zona Eleitoral, JARU/RO , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição,

passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 159 - JARU

Local de Votação: 1090 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Seção: 36 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome 1º SECRETÁRIO - MRV 012064652330 VANUBIA ROSA DA COSTA 010221202348 ELIANE APARECIDA CASATO Local de Votação: 1015 - CAPITAO SILVIO DE FARIAS - ESCOLA ESTADUAL Seção: 5 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome 2º MESÁRIO - MRV 017833752321 WEMILY HAYANE CASTRO 011163242305 PABLO JOSE DE OLIVEIRA

Local de Votação: 1562 - COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR

Seção: 175 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome 1º SECRETÁRIO - MRV 019126452305 TAINA TOLEDO DE OLIVEIRA 017298382356 JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA Seção: 184 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome 1º SECRETÁRIO - MRV 014761802372 JOELMA PINTO DA SILVA 014846602380 CRISTINA APARECIDA MENDES TOSTAS

Local de Votação: 1589 - DAYSE MARA DE O MARTINS - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 207 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome 1º MESÁRIO - MRV 019430472372 CARINA CARVALHO DE ANDRADE 018767272330 ALINE ROCHA DOMINGUES

Local de Votação: 1520 - NILTON DE OLIVEIRA ARAUJO - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 149 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome 2º MESÁRIO - MRV 015228202372 LEIDIJAINÉ LEMES CICHOSKI 012800882305 BIANCA CRISTINA ANDRETO

Local de Votação: 1031 - OLGA DELLAIA - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 19 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome 1º MESÁRIO - MRV 017234352321 AMANDA KASSIA ALEIXO 016271692364 MARTA CRUZ PIRES Função Especial Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS 009598452364 MICHELE DA SILVA GEROMEL 002878992321 ANTONIO ELÍDIO DA COSTA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona. Eu MAXULENE DE SOUSA FREITAS Juiz(a) da 10ª Zona Eleitoral/RO. JARU, 30 de setembro de 2022

Dr(a)

MAXULENE DE SOUSA FREITAS Juiz(Juíza) da 10ª Zona Eleitoral/RO.

19ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

ATA DE VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JECONNECT

ATA DE VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E *JeCONNECT*

ELEIÇÕES GERAIS 2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 16h, na Rua Dom Pedro II, 4283, neste município de Santa Luzia do Oeste/RO, sede do cartório desta Zona Eleitoral, realizou-se a audiência destinada a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e

JeConnect, instalados nos quites *JeConnect*, destinados à transmissão dos resultados relativos aos municípios de Parecis, Alto Alegre dos Parecis, São Felipe do Oeste, a serem utilizados no 1º turno das Eleições Gerais 2022, de acordo com o Edital nº. 15/2022/19ªZE, na forma do artigo 43 da Resolução TSE nº 23.673/2021, na presença do Exmª. Sr.ª Juíza Eleitoral, Drª Ane Bruinjé, da representante do Ministério Público Eleitoral, Drª Daeane Zulian Dorst e os seguintes servidores: Hiara de Brito Teixeira, chefe de cartório da 19ªZE, Maria Cristina Marques, servidora em apoio à 19ª ZE e do técnico de apoio logístico TI Alexandre de Oliveira Costa, todos abaixo firmados. A Juíza eleitoral consignou a representante do Ministério Público Eleitoral a escolha do quite *JeConnect* a ser auditado, tendo sido escolhido o de número 003.144, já em relação a máquina escolhida, foi a da Chefia de Cartório que será utilizada no dia da eleição para transmissão dos resultados, com patrimônios números 019604 - monitor e 019906 - Computador. Foram realizados Verificação da Integridade e Autenticidade dos Sistemas Transportador (Versão Transportador SIS. Instalador: 4.47; Software: 22.9.2), no microcomputador com patrimônios números 019604 - monitor e 019906 - Computador, e Je-connect (Versão JEC App: 2022.5.v248), Kit 003.144, conforme orientações fornecidas pela Coordenadoria de segurança, infraestrutura e comunicação - COSEIC. Foram verificadas as assinaturas, com resultado final de 00 (zero) falhas, conforme telas apresentadas dos sistemas verificados (*printscream*) das telas de verificação:

Versão JEC App: 2022.5.v248

Versão Transportador SIS. Instalador: 4.47; Software: 22.9.2

Findos esses atos, a magistrada declarou encerrada a cerimônia destinada a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, às 16h30min do dia 30/09/2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, do que, para constar, eu, Hiara de Brito teixeira, Chefe de Cartório, lavrei a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Juiz Eleitoral e demais presentes.

Ane Bruinjé
Juíza da 19ª ZE

Daeane Zulian Dorst
Promotora de Justiça

Hiara de Brito Teixeira
Chefe de Cartório da 19ªZE

Maria Cristina Marques
Técnico Judiciário

Alexandre de Oliveira Costa
Técnico de apoio logístico TI

EDITAL Nº 19-2022-SUBSTITUIÇÕES MESÁRIOS E FUNÇÕES ESPECIAIS /2022

EDITAL Nº 19-2022-SUBSTITUIÇÕES MESÁRIOS E FUNÇÕES ESPECIAIS/2022

A Excelentíssima Sra. Dra. ANE BRUINJÉ, Juíza Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral de Rondônia, fundamentada na Lei 9.504/97, FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, ao Ministério Público e à OAB, bem como aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral, tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo

relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos discriminados a seguir ou novas nomeações, no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 736 - ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Local de Votação: 1015 - ARTUR COSTA E SILVA - ESCOLA ESTADUAL

Seção: 100 Substituído	Substituto	
Função Eleitoral Inscrição Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV 023293902100 CAROLINA ANDRADE DOS SANTOS COSTA	018496762380	KAUANY CAROLINE ALVES BRAGA
2º MESÁRIO - MRV 008856772305 DALVA CAPACIO MONTOVANI	011486112321	EDILENE SOUZA GUERRA
Seção: 130 Substituído	Substituto	
Função Eleitoral Inscrição Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV 011827052305 JOVANICE POSSE Local de Votação: 1040 - PAULO FREIRE - ESCOLA MUNICIPAL	009972222364	JOVANA POSSE
Seção: 113 Substituído	Substituto	
Função Eleitoral Inscrição Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV 010634722305 ROSIMEIRE ROSA CARNEIRO Município: 701 - PARECIS Local de Votação: 1040 - ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA- ESCOLA MUNICIPAL	011202802372	IVONE DE OLIVEIRA PIOL
Seção: 62 Substituído	Substituto	
Função Eleitoral Inscrição Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV 015383602313 RODRIGO SANTOS DE MORAIS Município: 353 - SANTA LUZIA D'OESTE Local de Votação: 1287 - JOSÉ RONALDO ARAGÃO - ESCOLA MUNICIPAL	017983042356	KLEITON RIBEIRO DA SILVA
Seção: 22 Substituído	Substituto	
Função Eleitoral Inscrição Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV 017030722321 FRANCINILDO BRAZ SÁTIMO	014855362348	JÉSSICA LOPES ALENCAR

Local de Votação: 1082 - JUSCELINO KUBITSCHKEK - ESCOLA ESTADUAL - 1 E 2 GRAU

Seção: 4 Substituído Substituto		
Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição		Nome
1º MESÁRIO - MRV 018208682313 GEISIELE FERREIRA RODRIGUES 013300452380		ESTELA MORAES DA SILVA
Seção: 37 Substituído	Substituto	
Função Eleitoral Inscrição Nome	Inscrição	Nome

1º MESÁRIO - MRV 004265062380 MARIA ELZA PRATES PEREIRA Local de Votação: 1333 - MANOEL DE LIMA PAZ - ESCOLA MUNICIPAL			018496222399	DANIELLY GONÇALVES VELHO
Seção: 85 Substituído		Substituto		
Função Eleitoral		Inscrição	Nome	
PRESIDENTE DE MRV 011417162313 SERGIO DIAS FRANSKOVIK Município: 710 - SÃO FELIPE D'OESTE Local de Votação: 1031 - FELIPE CAMARAO - ESCOLA ESTADUAL			016490752348	KARINY KELLY SKALSKI
Seção: 49 Substituído		Substituto		
Função Eleitoral		Inscrição	Nome	
1º SECRETÁRIO - MRV 013016122119 NADJA MAIRA DE SALES Local de Votação: 1201 - ORLINDO GONÇALVES DA ROCHA - ESCOLA MUNICIPAL			068498551317	PABLIANE FERNANDES BARANCELLI
Seção: 40		Substituído		
Função Eleitoral		Inscrição	Nome	
PRESIDENTE DE MRV		016863252399	GISLAINE OLIVEIRA DA ROCHA	017685682305 DELIANE LIMA DE ANDRADE SOUZA
Seção: 43		Substituído		
Função Eleitoral		Inscrição	Nome	
1º SECRETÁRIO - MRV		012193672348	SILVANA CRISTINA PIRES	005950562321 ROSANGELA MARIA DE SOUSA
Seção: 70		Substituído		
Função Eleitoral		Inscrição	Nome	
2º MESÁRIO - MRV		014902072399	IVENY FABRIL DE OLIVEIRA	008046812364 AURINEIDE RODRIGUES DE ORNELAS FERREIRA
Função Especial		Substituído		
Função Eleitoral		Inscrição	Nome	
AUXILIAR DE SERVIÇOS		004821932399	IRANI DE SOUZA	005938362380 DANIEL ROSA DA SILVA

Nomeação de Funções Especiais - Alto Alegre dos Parecis

005938362380	DANIEL ROSA DA SILVA	02/10/2022	NOMEADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	61
017851952356	GUILHERME PAULA CANDIDO	02/10/2022	NOMEADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	126

014173002305	LEANDRO TEIXEIRA LAURENÇO	02/10 /2022	NOMEADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	123
013939422348	UELTON FERREIRA DA SILVA	02/10 /2022	NOMEADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	123
002567672399	VANDERLUCIO DA SILVA	02/10 /2022	NOMEADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	61

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Sra. Juíza Eleitoral da 19ªZE que se expedisse o presente Edital e o publicasse no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Documento assinado eletronicamente por ANE BRUINJÉ, Juiz(a) Eleitoral, em 30/09/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL 0165/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

ELEIÇÕES GERAIS 2022				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ, Juiz(Juíza) da 25ª Zona Eleitoral, ARIQUEMES/RO , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 639 - ALTO PARAÍSO				
Local de Votação: 1112 - CUSTÓDIO GABRIEL FILHO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Seção: 165	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	*****2321	DAURIENE CORREIA ROCHA	*****2399	EUSILANE SANTOS DE ANDRADE ANCKER
Seção: 195	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	*****2372	JULIANA MORAIS HAAS	*****2305	ROMILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Local de Votação: 1015 - LAURINDO RABELO - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 152	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

1º MESÁRIO - MRV	*****2364	ANDERSON ALEXANDRE DE AZEVEDO	*****2356	MARIA APARECIDA LOSS
Seção: 158	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2330	ELIANE GONÇALVES PINTO	*****2330	VALDEMIR TAVARES DIAS
Seção: 162	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2372	ANDRÉ COLLA LOPES	*****2372	JAQUELINE ROCHA LIMA
Seção: 163	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	*****2399	MÁRCIO DO NASCIMENTO LIMA	*****2305	ELBA DA SILVA FERREIRA
Seção: 164	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2313	CRISTIANE LIMA ROCHA	*****2372	DIOGO DE SOUSA CARVALHO
Local de Votação: 1074 - MAURÍCIO DE NASSAU - ESCOLA MUNICIPAL - LINHA C-110				
Seção: 190	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	*****2330	DEISLEI NOBRE DA SILVA	*****2380	DAIANE DA SILVA JACINTTO CARVALHO
Local de Votação: 1082 - PADRE ANGELO SPADARI - ESCOLA MUNICIPAL - LINHA C-100				
Seção: 192	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****1830	RONIVON FRANCISCO DE JESUS	*****2305	MAILSA BARBOSA DA SILVA
1º MESÁRIO - MRV	*****2305	ALEX OSSAMBO DA SILVA	*****2380	MATILDE DE JESUS VALERIO FURTADO
Local de Votação: 1031 - ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 169	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2305	JOAN CLEBER FROES COSTA	*****2356	VALMIR DA SILVA CORREIA
1º MESÁRIO - MRV	*****2356	ADRIANE DA SILVA	*****2372	VALERIA NEVES DE JESUS
Seção: 171	Substituído		Substituto	

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	*****2305	IRACI PÂMELA NICOLAU EUZEBIO	*****2348	NATIELE JUNIHO DA SILVA LACERDA
Seção: 172	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	*****2372	ROSELI LIMA DOS SANTOS NETO	*****0787	JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA
Seção: 173	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	*****2305	MIKAELLY SILVA DOMINGUES	*****2356	JANETE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
Seção: 175	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	*****2305	ROMILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	*****2313	MÔNICA APARECIDA OLIVEIRA COSTA
Seção: 176	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2356	ACACIA MONICA TRIPER	*****2399	ROSANA DANTAS BARBOSA

Local de Votação: 1040 - SANTA MARCELINA - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 180	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	*****2356	UELÍNTON SILVA LEONARDO	*****2348	LUCIANA PEREIRA DA SILVA LOPES
Seção: 183	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	*****0205	ELIZETE PEÇANHA SCHUINA	*****2305	NILMA DE SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA

Local de Votação: 1066 - UNIÃO DO ALTO ALEGRE - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 185	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2399	TALITA DE SOUZA HONÓRIO	*****2321	ELISEU FIGUEIREDO NETO
1º MESÁRIO - MRV	*****2305	SIMONE PÁDUA SILVA	*****2348	IVANY GOMES DA PAIXAO SILVA
1º SECRETÁRIO - MRV	*****2305	ANGÉLICA PACHECO DE JESUS	*****2305	SUELEN PAIXÃO DA SILVA COUTO

Seção: 187	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	*****2305	EDINÉIA MARIA BEZERRA DA SILVA	*****2356	STEFANI PAULA SAVASSINI GONDEM
Município: 663 - MONTE NEGRO				
Local de Votação: 1023 - AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 64	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	*****2313	LÍVIA CORREA CARDOSO	*****0604	VAGNER DIAS DE SOUZA
Seção: 66	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2356	SERGIO ANDRE OMITTI	*****2364	ADEMILDE DUARTE MONTEIRO
Seção: 68	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2330	PATRICIA LASCOLA GOMES	*****2356	TARCISO NASCIMENTO BEZERRA
Seção: 72	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2321	REJANE BIAZATTE FERNANDES RODRIGUES	*****2399	MARCELO FRANCISCO DE LIMA
Seção: 75	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2399	CRISTINA FERNANDES	*****0116	MARIA DAS DORES DE CASTRO
Seção: 79	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	*****2364	LEILA NAIR BERMOND MOREIRA	*****2399	SUELY MOURA DOS SANTOS
Seção: 82	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	*****2313	CARLOS DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	*****2348	IVONE ASSIS DOS ANJOS
Seção: 141	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

PRESIDENTE DE MRV	*****2364	ARLINDO DE ASSIS DA SILVA	*****0132	DANIELI BASSETO TREVIZAN
Local de Votação: 1040 - MARIA DE ABREU BIANCO - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 76	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	*****2380	ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA	*****2364	CLAUSIRA DOS SANTOS
Seção: 77	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	*****2305	RONICLEI PEREIRA DA SILVA	*****0221	ROSILENE PAIVA DOS SANTOS BOTELHO
1º SECRETÁRIO - MRV	*****2372	DEIBISSON AMORIM DE MORAIS	*****2313	ELITON LOPES DE SOUZA
Seção: 86	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	*****2348	JANE TOVO DE SOUZA	*****2380	JAIANE DA SILVA SOARES
Seção: 91	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2305	PATRÍCIA RAMOS DE ASSIS BENÍCIO	*****2348	JÉSSICA TAISA RODRIGUES MENDES SANTANA
1º MESÁRIO - MRV	*****2305	EDILAINE AGUIAR DA LUZ	*****2348	CAROLINA MANDELLI CALDAS
Seção: 137	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	*****2330	LUCIENE ALVES DO AMARAL	*****2330	ANDREIA ALVES DA CONCEIÇÃO
Local de Votação: 1058 - MÁRIO PALMÉRIO - ESCOLA MUNICIPAL - DISTR MASSANGANA				
Seção: 120	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	*****2364	ALINE DE JESUS OLIVEIRA	*****2356	ELEN MARIA DA SILVA MIRANDA
Seção: 123	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	*****2356	KEMER RODRIGO OLIVEIRA DE MORAES	*****1473	LUCINÉIA ALVES PEREIRA DE SOUZA
Seção: 140	Substituído		Substituto	

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2399	LUCINEIA DIAS DE OLIVEIRA	*****2356	EUDILÉIA SILVA ALMEIDA DO VALE
1º MESÁRIO - MRV	*****2356	ELEN MARIA DA SILVA MIRANDA	*****2321	ANA PAULA DA SILVA AUGUSTINHO
Local de Votação: 1015 - MATO GROSSO - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 55		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	*****2321	MARIA ELMA DA SILVA	*****2380	KEILA RODRIGUES DE SOUSA
Seção: 56		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2372	VANESSA GEORGIA MOLLULO	*****2321	VINÍCIUS JOSÉ DE OLIVEIRA PERES ALMEIDA
Seção: 57		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	*****2330	LETICIA CIJEVSCHI BRAGANHOL	*****2399	ÉRICA SUELEN PACHECO DOS SANTOS
Seção: 59		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	*****2372	LUCINEIS SANTOS LOPES MATEUS	*****2348	STHEFANY NEVES TOLEDO CHISTO
Seção: 62		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2364	MARIA DE FÁTIMA BRITO	*****2348	AMARILDO ANTONIO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO - MRV	*****2313	GREICE FÃO DE LIMA	*****2380	FABIANE RIBEIRO SANTOS
Seção: 63		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	*****2380	MARCIO FAGUNDES BAPTISTA	*****2364	MARIA VERONICA GOMES DA SILVA

1º SECRETÁRIO - MRV	*****2399	UELITON REZENDE DA SILVA	*****2356	FRANCIELY DA SILVA LOPES
Seção: 143	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	*****2836	JESSYKA FERNANDA MOREIRA BARBOSA	*****2372	MARLI BATISTA DE OLIVEIRA
Local de Votação: 1066 - 22 DE ABRIL - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 138	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	*****2380	ROSELI QUEIROZ DE JESUS	*****2364	MARIA D' APARECIDA LOPES DE MEIRA
1º SECRETÁRIO - MRV	*****2305	WELLINGTON ADORNO SOUZA	*****2356	DIRCEU CAETANO DA SILVA
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 25ª Zona.				
Eu DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ Juiz(a) da 25ª Zona Eleitoral/RO.				
ARIQUEMES, 30 de setembro de 2022				
<p style="text-align: center;">_____</p>				
Dr(a) DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ				
Juiz(Juíza) da 25ª Zona Eleitoral/RO				

26ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 10/2022

EDITAL Nº 10/2022
ELEIÇÕES GERAIS 2022
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Juiz(Juíza) da 26ª Zona Eleitoral, ARIQUEMES/RO , por força da Lei 9.504/97.
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição,

passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 620 - CACAULÂNDIA				
Local de Votação: 1023 - FREI HENRIQUE DE COIMBRA - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 34	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	0113*****	MEIRILAM LIMA GUEDES	013668522380	GLAUCIA DOS SANTOS CRUZ COSTA
Município: 680 - CUJUBIM				
Local de Votação: 1058 - ALUÍSIO BECKER - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 190	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	0166*****	POLIANA DE OLIVEIRA SANTANA	014985962399	JUELLIN ESTEFFANE QUILIM SOARES
Seção: 192	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	0083*****	ELIANE VIEIRA DE SOUZA	016406112372	DARA WENDIO SOUZA SANTOS
Seção: 195	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	0092*****	ELIZABETE FELIX DOS SANTOS	013342122364	ELISÂNGELA BATISTA ANDRADE
Seção: 208	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	0291*****	TACIANA LUZ ALMONDES	152466010507	SAMUEL DO LIVRAMENTO VALENTE E SILVA
1º MESÁRIO - MRV	0142*****	IVANETE FERNANDES DA SILVA RUBIM	010061362330	ILMA LEAL RESENDE ROBERTO
1º SECRETÁRIO - MRV	0232*****	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	063431991384	LAYANNE DOS REIS FERNANDES

Local de Votação: 1015 - ANTONIO FRANCISCO LISBOA - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 60		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	0048*****	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE LUCENA	009717302372	FRANCIANE PEREIRA SANTANA LEAL
Seção: 61		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	0120*****	SILVIA SOARES DOS SANTOS	008803412321	MARIA APARECIDA BAIA
Seção: 63		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	0102*****	DANIELLI AZEVEDO DE MEDEIROS	014217402364	IVANETE FERNANDES DA SILVA RUBIM
Seção: 65		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	0084*****	RENILZA MEDEIROS DE SOUZA	014977442330	FRANCISCO ZIMMERMANN JUNIOR
1º SECRETÁRIO - MRV	0182*****	KALYANNI DOS SANTOS	017055682372	CAROLINY DE SOUZA
Seção: 101		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	0088*****	PAULO ROBERTO GERLACH	007920392330	ELIANE DA SILVA
Seção: 101		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	0096*****	DIANA APARECIDA YOSHIURA	010061312321	SOLANGE MODENA DE ALMEIDA BARATA
2º MESÁRIO - MRV	0096*****	JANDERSON JACOMO CECHINEL	012626632356	ROSANE BRANDT FÉLIX
1º SECRETÁRIO - MRV	0096*****	WENDEL CARLOS ROBERTO	008803402348	PAULO ROBERTO GERLACH
Seção: 112		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

2º MESÁRIO - MRV	0095*****	LUCIMAR RICALDES BRAGA	008008432348	MARIA EDIMEIA DE ANDRADE
Seção: 165	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	0095*****	WELLINGTON GONÇALVES DIAS	005655442372	DINA MARA PRUDÊNCIO
Seção: 193	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	0634*****	LAYANNE DOS REIS FERNANDES	013978322321	CLEBSON SILVA TEÓFILO
Local de Votação: 1031 - ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES - ESCOLA MUNICIPAL - AMÉRICO VENTURA				
Seção: 161	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	0182*****	MÁRCIA SOUZA DA SILVA	007514462380	ROBSON LUIS MACHADO NASCIMENTO
2º MESÁRIO - MRV	0182*****	MARINA CAROLINA JORDAO DOS SANTOS	016731282305	AMANDA PRISCILLA DA SILVA NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO - MRV	0175*****	MIKAELLY GESSICA TEIXEIRA SILVA	015364522364	JHENIFFER DOS SANTOS BONASSI
Local de Votação: 1023 - PEQUENO PRÍNCIPE - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 111	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	0097*****	PATRICIA MACHADO NASCIMENTO	041094741538	RAQUEL COELHO BATISTA RODRIGUES
Seção: 143	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	0346*****	ACLENE LUZ	027027871520	MÁRCIA LUZ RODRIGUES
Seção: 156	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

PRESIDENTE DE MRV	0008*****	ZELMA PINHEIRO DE MENEZES	013761722321	ALDAIR RAMOS DE LIMA
2º MESÁRIO - MRV	0162*****	DAIANE SILVA DOS SANTOS	009620312313	JANDERSON JACOMO CECHINEL
Seção: 163	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	0083*****	WILSON FEITOSA DOS SANTOS	010222752380	ROSILENE EUFRAZIA SOARES
1º MESÁRIO - MRV	0084*****	ROSELI SOUZA OLIVEIRA BORGES	010307142313	ZANUBIO PIANA DE MELO
2º MESÁRIO - MRV	0065*****	TARCIA DE OLIVEIRA FATEL	013017232330	ELIETE MOTA DOS SANTOS
Seção: 168	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	0102*****	MARLENE AMÉRICA DA SILVA	095233180604	LUCINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Seção: 174	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	0165*****	VANESSA TEIXEIRA LIMA	321275780116	ANDREIA FERREIRA DA SILVA SANTANA
1º MESÁRIO - MRV	0088*****	TEREZINHA OLIVEIRA LANA	015364242305	THÁIS BAIÁ SILVA
Seção: 178	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	0120*****	ERISVANIA MENDES RODRIGUES AZEVEDO	013093012305	JOSIMAR OLIVEIRA MARCELINO
Seção: 179	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	0083*****	ROSANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	071505900531	MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA SANTOS
Seção: 180	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

PRESIDENTE DE MRV	0093*****	LUCI SILVA BARBOSA	008787412372	ROGIANE DA SILVA CRUZ
1º SECRETÁRIO - MRV	0116*****	DEBORA LIMA DUARTE ROMANINI	012079472321	MARINÊS PEREIRA DOS SANTOS
Seção: 183	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	0093*****	EDILENE DA ENCARNACAO GUIMARAES	013020192364	ROSEANE FERREIRA DO NASCIMENTO
Seção: 184	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	0128*****	PATRICIA AMORIM TEODORO	147753260213	HARLANY FURBINO ARAUJO DE ALMEIDA FLORINTINO
Seção: 186	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	0140*****	JOSIANE DA SILVA SANTOS	016012472305	VALÉRIA PEREIRA SOARES
1º SECRETÁRIO - MRV	0080*****	ERENILSON BASTOS FREITAS	018261882348	HELLEN OLIVEIRA LIMA
Seção: 189	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	0092*****	ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	010184312372	GILMAR FÉLIX DA SILVA
1º SECRETÁRIO - MRV	0133*****	FRANCIMAR FAGUNDES DE SOUZA RAMOS	009628652372	LUCELIA CAMARGO DE OLIVEIRA
Seção: 194	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	0172*****	CAMILA NEVES DE SOUZA	016406132330	BRUNO DA SILVA PISSINATTI
Seção: 205	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

2º MESÁRIO - MRV	0190*****	ROSÁLIA BATISTA SANTOS	009153002348	MARCIA CREPALDI HEZ
1º SECRETÁRIO - MRV	0182*****	JAKELINY STEFHANNY VIEIRA DALPRA	009208772313	FERNANDA GONÇALVES FARIAS
Local de Votação: 1040 - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA - ESCOLA MUNICIPAL - CASTANHEIRAS				
Seção: 203	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	0148*****	ISANE DOS SANTOS	305355270191	ALEXSANDRA PEREIRA NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO - MRV	0293*****	ANTONIA ANDREZA DAMASCENO PAIVA PALMA	017877842399	EDUARDO QUIMAS DE ARAUJO
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 26ª Zona.				
Eu MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA Juiz(a) da 26ª Zona Eleitoral/RO.				
ARIQUEMES, 30 de setembro de 2022				
<p style="text-align: center;">_____</p> Dr(a) MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA Juiz(Juíza) da 26ª Zona Eleitoral/RO				

EDITAL Nº 11/2022

EDITAL Nº 11/2022
ELEIÇÕES GERAIS 2022
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Juiz(Juíza) da 026ª Zona Eleitoral, ARIQUEMES/RO , por força da Lei nº 9.504/97.
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

BÁRBARA RUBYA CHAVES SILVA SANTANA	0147*****	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
Local de Trabalho: WALDEMIRO DA SILVA MOURA - ESCOLA MUNICIPAL - CUNHA DO MARECHAL, situado à LINHA C-03, TRAVESSAO B-80, BR-364, CUNHA DO MARECHAL - 3521-8898		
IRINEU JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR	0093*****	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
Local de Trabalho: NELSO ALQUIERI - ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA ALTO PARAISO, 1848 - FONE 69 3532-2044		
RUSKAYA APARECIDA PANHO SILVA	0156*****	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
Local de Trabalho: VALDIR ALBERTON - ESCOLA MUNICIPAL - TRAVESSÃO B-40, situado à TRAVESSAO B-40, LINHA C-25, BR-364 -FONE - 9974-6208		
CLEIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	0148*****	COLETOR DE JUSTIFICATIVA
Local de Trabalho: FREI HENRIQUE DE COIMBRA - ESCOLA ESTADUAL, situado à TEREZA MAZZORANA BORLOTTO, 2128 - FONE 69 3532-2057		
JOSINEIDE VIEIRA MALAVACE MARQUIORI	015905751465	COLETOR DE JUSTIFICATIVA
Local de Trabalho: WALDEMIRO DA SILVA MOURA - ESCOLA MUNICIPAL - CUNHA DO MARECHAL, situado à LINHA C-03, TRAVESSAO B-80, BR-364, CUNHA DO MARECHAL - 3521-8898		
VERA LUCIA GARCIA DE QUEIROZ	0078*****	COLETOR DE JUSTIFICATIVA
Local de Trabalho: FREI HENRIQUE DE COIMBRA - ESCOLA ESTADUAL, situado à TEREZA MAZZORANA BORLOTTO, 2128 - FONE 69 3532-2057		
FRANCINEIDE DA SILVA FEITOSA	0096*****	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: FREI HENRIQUE DE COIMBRA - ESCOLA ESTADUAL, situado à TEREZA MAZZORANA BORLOTTO, 2128 - FONE 69 3532-2057		
JAQUELINE BERNARDI MORO PACHECO	0095*****	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARIA APARECIDA PONTES MOREIRA	0056*****	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: FREI HENRIQUE DE COIMBRA - ESCOLA ESTADUAL, situado à TEREZA MAZZORANA BORLOTTO, 2128 - FONE 69 3532-2057		
GUTTO SANTOS DE MENEZES	0131*****	AUXILIAR DE TRANSPORTE
Local de Trabalho: FREI HENRIQUE DE COIMBRA - ESCOLA ESTADUAL, situado à TEREZA MAZZORANA BORLOTTO, 2128 - FONE 69 3532-2057		
CAROLINA DE MELO SANTOS RUIZ	0152*****	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
Local de Trabalho: ANTONIO FRANCISCO LISBOA - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. MARACANA, 1413 - 69 3582-2050		
JULIA ROBERTA RIBEIRO BELISARIO	0136*****	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE

Local de Trabalho: TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA - ESCOLA MUNICIPAL - CASTANHEIRAS, situado à RODOVIA RO-205(LINHA C-105), KM-23, CASTANHEIRAS		
MICHELLI CRISTIANE ROSA DA SILVA	0117*****	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
Local de Trabalho: ALUÍSIO BECKER - ESCOLA MUNICIPAL, situado à AV. GALO DA SERRA, N. 2113,		
RENATA RUI DA SILVA	0112*****	COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
Local de Trabalho: ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES - ESCOLA MUNICIPAL - AMÉRICO VENTURA, situado à PROJETO DE ASSENTAMENTO AMERICO VENTURA		
DELCI MARIA DAVIES	0582*****	COLETOR DE JUSTIFICATIVA
Local de Trabalho: PEQUENO PRÍNCIPE - ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA ROUXINOL, 2481		
KAWANE DE LUCENA LUZ	0157*****	COLETOR DE JUSTIFICATIVA
Local de Trabalho: PEQUENO PRÍNCIPE - ESCOLA MUNICIPAL, situado à RUA ROUXINOL, 2481		
CARLOS ALEX ARRUDA PAGUNG	0076*****	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: ALUÍSIO BECKER - ESCOLA MUNICIPAL, situado à AV. GALO DA SERRA, N. 2113,		
SAULO DE TARSO RAMOS	0020*****	AUXILIAR DE TRANSPORTE
Local de Trabalho: ALUÍSIO BECKER - ESCOLA MUNICIPAL, situado à AV. GALO DA SERRA, N. 2113,		
ERICA DA SILVA LIMA	0240*****	COLETOR DE JUSTIFICATIVA
Local de Trabalho: FRANCISCO MIGNONE - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA GOV. OSVALDO PIANA FILHO, 1751		
GIOVANNA PELLEGRINO GOTTARDI	0176*****	COLETOR DE JUSTIFICATIVA
Local de Trabalho: FRANCISCO MIGNONE - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA GOV. OSVALDO PIANA FILHO, 1751		
ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	0092*****	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
KAMILA STÉFANE VIEIRA BORGES	0152*****	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: FRANCISCO MIGNONE - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA GOV. OSVALDO PIANA FILHO, 1751		
CESAR JOÃO MANTOVANI	0052*****	AUXILIAR DE TRANSPORTE
Local de Trabalho: FRANCISCO MIGNONE - ESCOLA ESTADUAL, situado à RUA GOV. OSVALDO PIANA FILHO, 1751		
MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0083*****	PRESIDENTE DE JUNTA ELEITORAL
GABRIEL BARBOZA OLIVEIRA	0178*****	MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL

PEDRO ANTONIO DA SILVA FILHO	0030*****	MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL
Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.		
Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.		
E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 026ª Zona Eleitoral ARIQUEMES/RO, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.		
O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 026ª Zona Eleitoral/RO.		
Eu MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA Juiz(Juíza) da 026ª Zona Eleitoral, assino.		
ARIQUEMES, 30 de setembro de 2022		

Dr(a) MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA		
Juiz(Juíza) da 026ª Zona Eleitoral		

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2022 - CRE/GAB26ª ZE/26ª ZE

Dispõe sobre a proibição da comercialização e a ingestão de bebidas alcoólicas, nos dias de votação, no âmbito da circunscrição da 26ª Zona Eleitoral, referente às ELEIÇÕES GERAIS de 2022.

O Excelentíssimo Senhor MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, com circunscrição eleitoral sobre os Municípios de Cacaulândia, Cujubim e Rio Crespo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da lei etc.,

CONSIDERANDO as disposições do art. 35, incisos IV e XVII, da Lei n. 4.737/65 - (Código Eleitoral), segundo os quais compete aos juízes eleitorais tomar todas as providências e realizar diligências ao seu alcance para evitar os atos viciosos das eleições;

CONSIDERANDO o Poder de Polícia atribuído à Justiça Eleitoral para que possa restringir - temporariamente - o uso e o gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício do interesse comum da coletividade que, em defesa do interesse público, atua com supremacia sobre o particular;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação preventiva para garantir a ordem e a tranquilidade no dia das eleições, de modo a propiciar a segurança aos eleitores e mesários, bem como a normalidade da votação;

CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas, no dia das eleições, comumente acarreta transtornos e compromete a boa ordem dos trabalhos eleitorais e o exercício democrático do voto;

CONSIDERANDO que a proibição do consumo de bebidas alcoólicas, em eleições anteriores, mostrou-se eficaz para a garantia da ordem pública, principalmente, nos locais de votação;

CONSIDERANDO a reunião realizada com representantes das Forças de Segurança, que atuam nos Municípios que integram a Zona Eleitoral, com o objetivo de definir ações preventivas e o plano de atuação para as Eleições de 2022; e

CONSIDERANDO a razoabilidade da medida, em face do curto período da limitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão da COMERCIALIZAÇÃO e a INGESTÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS em bares, lanchonetes, distribuidoras, restaurantes, mercados ou congêneres, inclusive por vendedores ambulantes, em eventos ou locais públicos, no PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES, a partir das 23 horas de 1º/10/2022, sábado, até as 16 horas de 02/10/2022, domingo; e, no SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES, se houver, também a partir das 23 horas de 29/10/2022, sábado, até as 16 horas de 30/10/2022, domingo, nos Municípios de Cacaulândia, Cujubim e Rio Crespo, os quais integram a 26ª Zona Eleitoral.

Parágrafo 1º. O descumprimento da presente determinação poderá caracterizar a prática do crime de desobediência previsto no art. 347 da Lei n. 4.737/65 (Código Eleitoral).

Parágrafo 2º. Alerta-se a população que se apresentar publicamente em estado de embriaguez constitui contravenção penal (art. 62 da Lei das Contravenções Penais) e que promover desordem que prejudique os trabalhos eleitorais constitui crime (art. 296 do Código Eleitoral).

Art. 2º. A fiscalização do cumprimento da presente Portaria ficará ao encargo da Polícia Militar do respectivo município, através de patrulhamentos durante o período de suspensão.

Art. 3º. O Cartório Eleitoral afixará nos estabelecimentos de maior notoriedade dos municípios de sua circunscrição, dentre os segmentos mencionados no art. 1º, cópia desta Portaria.

Parágrafo único. O Cartório Eleitoral enviará também cópia desta portaria para as emissoras de rádio locais, requisitando a divulgação da medida estabelecida nesta Portaria, tudo para fins de ciência direta e individualizada por todos os seus comerciantes e/ou moradores.

Art. 4º. O Cartório Eleitoral enviará cópia desta Portaria às Prefeituras dos municípios que integram a sua circunscrição, ao Ministério Público Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Ariquemes, à Polícia Militar local, bem como à Polícia Civil local para conhecimento e/ou as providências cabíveis a cada um deles.

Art. 5º. Esta Portaria, editada em caráter complementar à legislação pertinente, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Ariquemes, 30 de setembro de 2022.

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral

35ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 13/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) KATYANE VIANA LIMA MEIRA, Juiz(Juíza) da 35ª Zona Eleitoral, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Função Especial	Substituído			Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
INSTRUTOR	009008712330	ROSENILDA XAVIER DA SILVA PAULA	006252932313	ADELGY VIEIRA DA SILVA VENTORIN
Local de Trabalho: PINÓQUIO - ESCOLA MUNICIPAL, situado à AV CAPITÃO SILVIO, 898				
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 35ª Zona.				
Eu KATYANE VIANA LIMA MEIRA Juiz(a) da 35ª Zona Eleitoral/RO.				
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 30 de setembro de 2022				
Dr(a) KATYANE VIANA LIMA MEIRA				
Juiz(Juíza) da 35ª Zona Eleitoral/RO				

EDITAL Nº 14/2022

(Audiência de Verificação dos Sistemas Destinados à Transmissão de Boletins de Urna - Transportador e JE-Connect)

A Excelentíssima Senhora KATYANE VIANA LIMA MEIRA, Juíza da 35ª Zona Eleitoral/RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021,

TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial o Excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, e os fiscais dos partidos políticos e coligações, para comparecer, no dia 01/10/2022, a partir das 11h, no Fórum Eleitoral, localizado na Avenida Cacoal, nº 965, Bairro Cristo Rei, neste Município de São Miguel do Guaporé/RO, a fim de participar de audiência destinada à verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, instalados nos microcomputadores do Cartório desta Zona Eleitoral, nos termos dos artigos 43 e 44 da Resolução TSE nº 23.673/2021.

E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai publicado no DJE/TRE-RO.

Dado e passado nesta cidade de São Miguel do Guaporé, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Rildo Cassiano, Chefe do Cartório desta Zona, subscrevo, e segue assinado pela MMª Juíza Eleitoral.

EDITAL Nº 15/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) KATYANE VIANA LIMA MEIRA, Juiz(Juíza) da 35ª Zona Eleitoral, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 582 - SERINGUEIRAS

Local de Votação: 1031 - JOSE DO PATROCINIO - ESCOLA MUNICIPAL

Seção: 52	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	014125902305	VERONICA DOS SANTOS ANDRADE	014783732380	LUCIANA BERGAMASCHI COSTA DO AMARAL
Função Especial	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	013253362305	JONAS MANOEL DE OLIVEIRA	006918402399	JOSEZITO LOIOLA DIAS

Local de Trabalho: OSWALDO PIANA - ESCOLA ESTADUAL, situado à AV. CAPITÃO SILVIO, N. 647

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 35ª Zona.

Eu KATYANE VIANA LIMA MEIRA Juiz(a) da 35ª Zona Eleitoral/RO.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 30 de setembro de 2022

Dr(a) KATYANE VIANA LIMA MEIRA

Juiz(Juíza) da 35ª Zona Eleitoral/RO

EDITAL Nº 17/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) KATYANE VIANA LIMA MEIRA, Juiz(Juíza) da 35ª Zona Eleitoral, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 582 - SERINGUEIRAS				
Local de Votação: 1015 - RUI BARBOSA DE OLIVEIRA - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 36	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	014124452399	CAMILA ELIS UNSER MOTTA	017645882330	JÉSSICA CORREA DA SILVA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 35ª Zona.
Eu KATYANE VIANA LIMA MEIRA Juiz(a) da 35ª Zona Eleitoral/RO.
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 30 de setembro de 2022
Dr(a) KATYANE VIANA LIMA MEIRA
Juiz(Juíza) da 35ª Zona Eleitoral/RO

EDITAL Nº 12/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) KATYANE VIANA LIMA MEIRA, Juiz(Juíza) da 35ª Zona Eleitoral, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 418 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				
Local de Votação: 1015 - PRINCESA ISABEL - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 9		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	014784232380	UÉVERSON SIMÃO DA ROCHA	014923512330	LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL
Município: 582 - SERINGUEIRAS				
Local de Votação: 1040 - PRINCESA ISABEL - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 55		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	006419582356	ELZA RIBEIRO NETO	017114212372	JOSIVANE RIBEIRO SANTOS
Local de Votação: 1015 - RUI BARBOSA DE OLIVEIRA - ESCOLA ESTADUAL				
Seção: 64		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	012799602321	LUCIELMA TENÓRIO CAVALCANTE	015025762348	GEANE DE AZEVEDO GARDA
Função Especial		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	018897182356	DHEMIS CANDIDO BRAVIM	016641372305	RICHARDSON NINK LOPES
AUXILIAR DE TRANSPORTE	011556472313	ROSIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	050980720663	MAURO ROGERIO ELY

INSTRUTOR	006252932313	ADELCEY VIEIRA DA SILVA VENTORIN	015025452348	FRANKLIN AUGUSTINHO CAPICHI
-----------	--------------	----------------------------------	--------------	-----------------------------

Local de Trabalho: VENCESLAU BRAS - ESCOLA MUNICIPAL, situado à BR 429 KM 16 SAIDA P/ COSTA MARQUES

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 35ª Zona.

Eu KATYANE VIANA LIMA MEIRA Juiz(a) da 35ª Zona Eleitoral/RO.

Dr(a) KATYANE VIANA LIMA MEIRA

Juiz(Juíza) da 35ª Zona Eleitoral/RO

EDITAL Nº 16/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) KATYANE VIANA LIMA MEIRA, Juiz(Juíza) da 35ª Zona Eleitoral, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 582 - SERINGUEIRAS				
Local de Votação: 1031 - JOSE DO PATROCINIO - ESCOLA MUNICIPAL				
Seção: 52	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	014783732380	LUCIANA BERGAMASCHI COSTA DO AMARAL	017911672321	RAONE TOSHI KUROISHI SOARES
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 35ª Zona.				
Eu KATYANE VIANA LIMA MEIRA Juiz(a) da 35ª Zona Eleitoral/RO.				
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 30 de setembro de 2022				

Dr(a) KATYANE VIANA LIMA MEIRA				
Juiz(Juíza) da 35ª Zona Eleitoral/RO				

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

FABRICIO GRISI MEDICI JURADO [6](#)

Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia [3](#) [5](#) [6](#)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA [3](#)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA [5](#)

ÍNDICE DE PROCESSOS

CtaEI 0601794-20.2022.6.22.0000 6
Inst 0600144-69.2021.6.22.0000 3
Inst 0600416-29.2022.6.22.0000 5